

PUBLICADO DOM 20/05/2005

PARECER Nº 0028/2005 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 826/03**.

Visa o Projeto de Lei nº 826/03, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça João Silvio Baccari o espaço inominado existente na confluência da Rua Américo Alves Pereira Filho com a Rua Joaquim Campos de Azevedo Marques, na Vila Morumbi, Distrito do Morumbi.

O projeto vem acompanhado de Justificativa e de Certidão de Óbito do homenageado.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94 e ainda não possui código no CADLOG;
- o nome proposto não constitui homonímia;
- é correta a classificação do logradouro como praça.

Quanto à descrição e localização do logradouro no Projeto, para sua perfeita identificação, observamos que a caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade do Projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 826/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/03/05.

CHICO MACENA – Presidente

DR. FARHAT – Relator

JORGE BORGES

MARCOS ZERBINI

MARTA COSTA

RICARDO MONTORO

ZELÃO